

Inscrições abertas para o programa Bom Negócio Paraná

BADEIRANTES

A Prefeitura de Baidirantes, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, e da Sala do Empreendedor/Programa Cidade Empreendedora, comunica que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação do programa Bom Negócio Paraná. As aulas têm início dia 18 de maio com término previsto 09 de junho.

Segundo a agente de Desenvolvimento, Conceição Cesco, o curso tem vaga limitada e está destinado para micro, pequeno, médio e informais. Além do conhecimento, a participação no programa abre possibilidade para linhas de crédito com juros mais baixos pelo Fomento Paraná. "O curso é uma capacitação na área de negócios, pessoas, finanças,

comercial e estratégias. É destinado para empresários ou microempreendedores que tenham firma registrada (CNPJ) ou não, conhecidos como formais ou informais. Quem participa recebe um certificado emitido pela UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná)", comentou Conceição. Ela ressaltou que, com o conhecimento adquirido e certificado, o empreendedor poderá obter benefícios na hora de buscar um financiamento junto ao Fomento Paraná, como, por exemplo, conseguir uma taxa de juros mais baixa. "O Fomento Paraná possui uma taxa diferenciada e ao apresentar o certificado de participação no curso, o empreendedor pode conseguir taxa abaixo de 1%", esclarece a agente de Desenvolvimento, responsável pelo programa



Agente de Desenvolvimento, Conceição Cesco

no Município.

O CURSO – O curso de capacitação será realizado em três etapas, sendo em cinco módulos com duração de 66 horas/aula, com distribuição de materiais para Gestão de Negócios;

Gestão Comercial; Gestão Financeira; Gestão Estratégica. "Além disso é realizado visita técnica, mediante agendamento durante o programa, em formato de consultoria", comentou Conceição.

Artigo

Aborto: Um crime de horrores!

Defender uma lei que nos garante um direito é fácil; é uma prerrogativa do cidadão, ter e ver seus direitos garantidos pelas leis de um país. Agora, ser favorável ao ABORTO, só é fácil para quem não foi abortado - porque esse é o primeiro critério para defender algo como o aborto - não ter sido abortado, sendo não estaria defendendo (não teria nascido, estaria morto; um nascituro sem direitos). Vou utilizar o termo "criança" para falar do que está no ventre da mulher grávida (embora existam nomes diferentes para cada fase gestacional (embrião, feto, nascituro, etc.)

Ha quem diga que uma criança no ventre de uma mulher seja apenas um amontoadio de células, que é tudo, menos uma vida; menos uma criança - argumentos utilizados para justificar o abortamento. Não é isso que diz o código civil, no artigo 20 "A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro". No caso da

divisão de herança, em que o pai vem a falecer e a mulher está grávida de um filho: tem que se esperar o nascimento para fazer a divisão dos bens - e que a criança, após seu nascimento seria o herdeiro da metade dos bens do pai falecido - experimente dizer para a justiça que o nascituro não é, reconhecidamente, um ser humano, e portanto, não tem direitos.

Nocé, que concorda com o aborto (seja em que caso for), estaria apto a concordar que a mulher grávida não tem o direito de ter 6 atendimentos ao pré-natal pelo SUS? Acha que a mulher grávida não tem o direito da licença maternidade de 120 dias, a partir do 8º mês de gestação, sem prejuizo do emprego e do salário? - de ter estabilidade no emprego, a partir da confirmação da gravidez, até cinco meses após o parto, não podendo ser demitida sem justa causa? De ter direito aos alimentos gravídicos? Além desses, existem vários outros direitos - e só existem porque a lei reconhece o nascituro como um ser humano com direitos. Talvez tenhamos,

aqui, um impasse? Para quem deseja ter um filho e está grávida, a lei dá todas as garantias a partir da concepção, e sequer estabelece dias ao mencionar "concepção", basta um exame que comprove a gravidez; (existe ainda a possibilidade do direito *successorio do concepturo*) e para quem se acha no direito de abortar, essas garantias não valem nada!

Os argumentos para a legalização do aborto, geralmente invocados pelos grupos abortistas, por alguns parlamentares, ou por algumas pessoas, são baseados em: defender a vida da mulher (nunca a da criança no ventre da mãe); defender o direito de escolha da mulher (nunca o direito da criança, de decidir se quer viver); de que o estado não pode decidir pela mulher - mas o estado protege o nascituro - Dizem que é uma violência contra a mulher, querer que ela tenha um filho sem a vontade dela (ou seja, a mulher decide, baseada na sua vontade, se uma criança deve viver ou não); desde quando, e quem criou a tese de que ter um filho

é sofrer uma violência? São tantos os casos extruduxos para justificar a legalização do aborto, que é impossível imaginar que estão fazendo isso de livre e espontânea vontade, sem interesses obscuros, e que essa história de agenda abortista não passa de teoria da conspiração.

Utilizar desses argumentos para justificar a criação de Leis que descriminalizam o aborto, é o mesmo que criar uma lei para dizer que a água não molha e que o fogo não queima. Aborto é matar uma criança no ventre de uma mulher, com lei ou sem lei - será sempre um crime contra a vida; contra a consciência; contra a humanidade; é querer ser suplente de Deus e decidir sobre a vida ou sobre a morte. Aborto é um crime de horrores contra inocentes; é uma máquina de genocidio contra os nascituros; sem alguém que os defenda e tendo as mães como as responsáveis por essa barbárie.

Marcos Antonio de Arruda é estudante de Direito na Unepar de Baidirantes

FRANCISCOLOGIA

Capítulo CCCXI

Paz e Bem, meu amigo e irmão, vamos continuar falando sobre São Francisco de Assis. Atos do Bem-aventurado Francisco e de seus companheiros. Como o Senhor Jesus Cristo falou com Frei Masseu.

Assim aconteceu que, certo dia, Frei Masseu, um dos companheiros escolhidos do santo pai, estava conversando com os outros companheiros sobre Deus, e um deles contou que havia um amigo de Deus que possuía uma graça de uma grande vida ativa e contemplativa. E tinha, com isso, um abismo profundo de humildade, pela qual se achava o maior dos pecadores. Essa humildade santificava-o e o confirmava, fazendo crescer continuamente nos referidos dons. E, o que é melhor, não permitia jamais que ele se afastasse de Deus. Quando Frei Masseu ouviu contar essas coisas maravilhosas e percebeu que se tratava do tesouro da vida e da salvação eterna, ficou tão inflamado de amor para ter essa virtude da humildade, que mereceu com toda dignidade o abraço de Deus, que, levantando o rosto para o céu em grande fervor, obrigou-se por um voto muito firme a nunca se alegrar neste mundo até que sentisse que essa humildade preciosíssima estava presente em sua alma. Feito esse voto e santo propósito, permanencia continuamente fechado na cela, e se molava sem cessar diante de Deus com gemidos inenarráveis (cfr. Rm 8.26). Pois lhe parecia que seria um homem plenamente digno do pofo, se não chegasse a essa humildade santíssima, pela qual o amigo de Deus, de quem ouvira falar, cheio de virtudes julgava-se inferior a todos, e até absolutamente merecedor do inferno. Ora, como Frei Masseu permaneceu triste desse jeito por muitos dias, molando-se na fome, na sede e em muitas lágrimas, aconteceu que, um dia, entrou no bosque. Caminhando lá por dentro, soltava gritos queixosos e suspiros lacrimosos, pedindo que Deus lhe desse aquela virtude. E, porque o Senhor cura os contritos de coração (cfr. Lc 4.18) e ouve a voz dos humildes, ele ouviu uma voz do céu que clamou duas vezes: "Frei Masseu, Frei Masseu!". Sabendo pelo Espírito Santo que se tratava de Cristo bendito, respondeu: "Meu Senhor, meu Senhor!". E o senhor lhe disse: "O que estás disposto a dar, o que estás disposto a dar para possuir essa graça?". Frei Masseu respondeu: "Senhor meu, os olhos de minha cabeça". E o Senhor disse: "Mas tu quero que tenhas a graça e os olhos!". Então Frei Masseu ficou com tanta graça da desejada humildade e da luz de Deus, que permanencia em continuo jejum. E muitas vezes, quando orava, soltava um murmúrio uniforme, dizendo com voz velada como uma pomba: "u, u, u" e, com o rosto alegre e satisfeito entregava-se à contemplação. Com isso, tornou-se humilíssimo, mas se julgava o menor de todos os homens. Frei Tiago de Fallerone, de santa memória, perguntou-lhe porque não mudava o verso no júbilo. Ele respondeu com a maior alegria: "Porque, quando se encontra todo em alguma coisa, não é preciso variar o verso". Graças a Deus...

Para louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo Amém. (Continua na próxima edição - Programa Francisco Instrumento da Paz) Paz e Bem.

PROGRAMA FRANCISCO INSTRUMENTO DA PAZ

Ouçe e participe!!

Todos os sábados
Das 19h às 18h

Pela Rádio Católica AM 1490 KHz

Folha do Norte
EXPEDIENTE

EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - CNPJ: 09.399.259/0001-21
Av. PRESFETO MOACYR CASTANHO, 1553 - Centro
Tel.3542-2599 / 8408-8824 (Ox) / 9914-4551 (Tím)
Impressão Terceirizada

Márcia Moskado
Sócia-administradora
Jornalista Responsável- MTB9P/3271
Cinara Abreu Neves
Gerente Comercial / Financeiro

Site: www.folhadonortepr.com.br
E-mail: folhadonorte@turbo.com.br
redacao@folhadonorte@gmail.com

* Os artigos assinados não expressam a opinião do veículo/jornal.

Afilada: **ADJORI-PR**
Associação de Jornais e Publicações do Interior do Paraná

adjorib